



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS EDITAL Nº 01/2021/NAPNE – MONITORIA PARA NAPNE

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, Campus Oeiras, através do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) e no uso de suas atribuições legais, torna público, que estão abertas as inscrições para seleção de MONITOR para assistência de aluno com necessidades específicas, bem como, preenchimento de vagas para compor cadastro de reserva, com vigência para o ano/semestre letivo de 2021, destinada a estudantes, regularmente matriculados no Curso Médio Integrado em Agropecuária, 2º ano e no Curso Concomitante/subsequente em Agropecuária, Módulo I, conforme Quadro I, observadas as disposições estabelecidas na resolução nº 01/CD/CEFET-PI, de 08 de março de 2005, e resolução 014/2014-SUPERIOR, de 08 de abril de 2014.

1. OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Auxiliar na comunicação e na transcrição dos conteúdos ministrados pelos professores do Curso, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem d(o) educando(a) com necessidades específicas matriculados no Campus Oeiras.

1.2 Realizar atendimento no mesmo turno do(a) aluno(a) assistido(a).

2. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	08/06/2021
Período de Divulgação	De 08/06 a 09/06/2021
Período de Inscrições	De 10/06 a 11/06/2021
Entrevistas	15/06/2021
Divulgação dos Resultados	16/06/2021
Formação dos selecionados	17/06/2021
Início das atividades	18/06/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

3. DAS VAGAS E DOS VALORES DAS BOLSAS

3.1 Para o exercício de 2021, o Campus Oeiras disponibilizará de 2 (vagas) de monitores e cadastro de reserva (CR), com bolsas mensais durante o período letivo de 2021.1, no valor de R\$ 300,00 distribuídas de acordo com o Quadro I.

Quadro I – Distribuição de vagas de monitorias por Necessidades Específicas

Nº	NECESSIDADE ESPECÍFICA	TURNO DE ATENDIMENTO	VAGA	CADASTRO DE RESERVA
01	Autismo	Manhã/tarde (Período das aulas)	01	01
02	Síndrome de Down	Tarde (Período das aulas)	01	01

4. DOS REQUISITOS

4.1 Podem candidatar-se à seleção de Monitor para aluno com Autismo, estudantes do Campus Oeiras/IFPI, desde que atendam os seguintes requisitos:

4.1.1 Ser regularmente matriculado e estar frequentando o Curso Médio Integrado em Agropecuária, 2º ano.

4.1.2 Possuir disponibilidade para dedicar-se as atividades acadêmicas do(a) estudante com necessidade específica.

4.1.3 Não acumular nenhuma modalidade de Bolsa.

4.1.4 Ter afinidade em trabalhar com pessoas com necessidades específicas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

4.2 Podem candidatar-se à seleção de Monitor para aluno com Síndrome de Down, estudantes do Campus Oeiras/IFPI, desde que atendam os seguintes requisitos:

4.2.1 Ser regularmente matriculado e estar frequentando o Curso Concomitante/Subsequente em Agropecuária, Módulo I.

4.2.2 Possuir disponibilidade para dedicar-se as atividades acadêmicas do(a) estudante com necessidade específica.

4.2.3 Não acumular nenhuma modalidade de Bolsa.

4.2.4 Ter afinidade em trabalhar com pessoas com necessidades específicas.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições ocorrerão no período de 10/06 a 11/06/2021 de forma on-line por meio do envio de toda a documentação necessária, em formato pdf, para o seguinte e-mail: napneoeiras@ifpi.edu.br. São obrigatórios os seguintes documentos:

5.1.1 Ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida;

5.1.2 Histórico Escolar do Ensino fundamental;

5.1.3 Cópia de CPF e RG.

5.2 O e-mail deverá ser enviado com o assunto: "INSCRIÇÃO MONITOR NAPNE".

5.3 Não serão aceitas inscrições enviadas fora do prazo.

5.4 Inscrições com a documentação incompleta serão indeferidas.

5.1.4 O recebimento das inscrições e a conferência dos documentos dos inscritos ficarão a cargo do NAPNE.

5.5 Todos os alunos que tiverem a inscrição deferida serão convocados para a entrevista.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo será realizado mediante análise do rendimento acadêmico e entrevista.

6.2 Os candidatos serão classificados se preenchidos os requisitos do item 4.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

7.1 Auxiliar o(a) aluno(a) com necessidades específicas em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos de laboratórios, de biblioteca e de campo.

7.2 Constituir um elo entre professores e aluno(a) com necessidades específicas, visando o melhor ajustamento entre a execução das aulas e o desenvolvimento natural da aprendizagem;

7.3 Assessorar o (a) aluno (a) com necessidades específicas em atividades essenciais ao seu bem estar.

7.4 Apresentar, mensalmente, ao Coordenador do Curso do aluno com necessidade específica e a Coordenação do NAPNE – IFPI/Oeiras relatório das atividades desenvolvidas;

7.5 Assiduidade e disciplina nas atividades de monitoria.

8. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

8.1 Ministras aulas teóricas ou práticas;

8.2 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnico-administrativos em educação do IFPI.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

9.2 O período de vigência da Bolsa será de até 1 ano letivo e está condicionado à permanência do(a) aluno(a) a ser monitorado durante o ano letivo.

9.3 O não comparecimento do candidato a entrevista no horário agendado será considerado desistência e o aluno não poderá recorrer do resultado

9.4 Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pelo NAPNE e a Diretoria de Ensino do Campus Oeiras/IFPI.

Oeiras (PI), 08 de junho de 2021.

JACYARA CAROLINE DA COSTA OSÓRIO
Coordenação NAPNE IFPI/Oeiras
(Assinatura no Original)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO: Monitoria do NAPNE/ EDITAL 001/2021	
Nome Completo:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Matrícula:	
Telefone para contato:	
E-mail pessoal:	
Deficiência a ser atendida: () Autismo () Síndrome de Down	
Responsável pela Inscrição:	
Assinatura do Candidato	

OBS: Os candidatos devem estar regulamentemente matriculados no 1º ano do Curso Médio Integrado em Agropecuária